

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000 Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 038/2024 Dispensa de Licitação nº 024/2024 Processo Administrativo nº 066/2024

> ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR, CONFORME NECESSIDADE DO CISAM MEIO OESTE





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 038/2024 Dispensa de Licitação nº 024/2024 Processo Administrativo nº 066/2024

RELAÇÃO DOS ITENS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	- Contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade do CISAM MO;	ente matriculados e com frequência o, técnico ou superior, conforme educação de ensino médio, técnico ou enstrumentos jurídicos;			
	- Deverá articular-se com as instituições de educação de ensino médio, técnico ou superior para celebrar convênios ou outros instrumentos jurídicos;				
01	- Promover a triagem, convocação, a pré-seleção e o encaminhamento dos candidatos à estágio, de acordo com a área de interesse em até 05 (cinco) dias contados da solicitação;	Serviço/ Estagiário	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
	- Elaborar e encaminhar todos os documentos necessários para formalização e/ou continuidade do estágio, quais sejam: Termo de Compromisso de Estágio - TCE, Plano de Atividades, Ficha Cadastral, Contratos, Termos Aditivos ao TCE, etc;				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Observar todas as condições necessárias para estágio, incluindo as exigências e	
as vedações previstas na Lei nº 11.788/2008;	

- Colher as assinaturas necessárias em cada documento (estudante ou seu representante legal, agente de integração, CISAM MO e Instituição de Ensino);
- Controlar os prazos de entrega dos documentos, garantindo que estejam devidamente assinados por todas as partes, conforme a seguir estabelecido: Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividades, Declarações e Ficha Cadastral: em até 03 (três) dias úteis antes do início do estágio;

Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio: com até 01 (um) mês de antecedência;

Outros Termos Aditivos: em até 03 (três) dias úteis antes da alteração entrar em vigor.

- A CONTRATADA deverá contratar, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários com cobertura por morte acidental e invalidez permanente, total ou parcial;
- A CONTRATADA oferecerá para todos os estagiários, uma Assistência em caso de Acidentes Pessoais com uma cobertura de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para despesas provenientes de acidentes, inclui despesas médicas, hospitalares e odontológicas desde que sejam decorrentes de um acidente.
- Controlar a efetiva frequência, permanência e desempenho acadêmico do estudante na Instituição de Ensino e no CONTRATANTE;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Informar ao CONTRATANTE quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal do contrato de estágio, tais como: conclusão ou interrupção do curso, situação irregular na Instituição de Ensino, entre outros.
- Promover, receber e acompanhar as avaliações semestrais de desempenho do estagiário, realizadas pelo supervisor, bem como promover as avaliações semestrais do estágio realizadas pelo estagiário, encaminhando-as para a respectiva instituição de ensino para obtenção do visto do professor orientador. Tais ações podem ser dispensadas quando realizadas pela própria Instituição de Ensino;
- Comunicar, previamente, o desligamento do estagiário, qualquer que seja o motivo, para fins de verificação do gozo de eventuais dias de recesso proporcional;
- Promover, ao término do estágio, a rescisão do Termo de Compromisso junto à instituição de ensino, emitindo o Termo de Realização de Estágio no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o desligamento do estudante. Tal documento deverá conter a indicação resumida das atividades desenvolvidas, o período de estágio, a avaliação de desempenho, a carga horária, a unidade de estágio, os períodos de recesso usufruídos e demais informações que se fizerem necessárias;
- Responsabilizar-se por todos os certificados, declarações e documentos comprobatórios de estágio que se fizerem necessários, solicitados pelas instituições de ensino e/ou pelos estagiários, durante a vigência do estágio e no



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

Melo Oeste	<u> </u>	
período de 05 (cinco) anos contados a partir da rescisão do Termo de		
Compromisso de Estágio;		
- Fornecer à Instituição de Ensino, quando solicitado, informações pertinentes ao		
desenvolvimento do estagiário;		
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo		
CONTRATANTE;		
- Promover, quando solicitadas, palestras informativas sobre aspectos legais e		
técnicos do estágio;		
- Promover, quando solicitadas, em conjunto com o CONTRATANTE, reuniões de		
acompanhamento de estágio e/ou programas de desenvolvimento técnico-		
profissionais;		
- Encaminhar ao CONTRATANTE, até o 2º dia útil de cada mês relação de		
estagiários e respectivos valores para o CONTRATANTE realizar o pagamento		
diretamente aos estagiários;		
- Providenciar a documentação e a abertura de conta bancária dos estagiários na		
agência e banco indicados pelo CONTRATANTE.		
	WALOR = 2-11	54414
	VALOR TOTAL	R\$ 149